**ANEXO VII**

**TERMO OUTORGA DO BOLSISTA**

|  |  |
| --- | --- |
| **OUTORGADO(A)** | **CPF** |
|  |  |
| **PROJETO** |
|  |
| **ORIENTADOR(A)** | **Local de desenvolvimento das atividades** |
|  |  |
| **Modalidade da bolsa:** | **Início:** | **Duração:** | **Valor mensal:** | **Carga horária:** |
|  |  |  |  |  |
| **Nome do banco:** | **Número do banco:** | **Agência (sem dígito)** | **Conta** | **Dígito da conta:** |
|  |  |  |  |  |

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, aqui designado como **OUTORGANTE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, nomeado a partir de 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, concede ao OUTORGADO uma bolsa especificada neste Termo, mediante as condições seguintes:

1. A Bolsa de que trata este Termo destina-se a subsidiar o(a) **OUTORGADO(A)** para desenvolver atividades previstas no **Edital Integrado/IFRJ nº 02/2023**, referente ao processo seletivo de bolsistas para projetos de ensino, pesquisa, inovação e/ou extensão, visando ao desenvolvimento de atividades previstas em plano de trabalho específico, em conformidade com a modalidade de bolsa para a qual foi selecionado(a).
2. O(A) **OUTORGADO(A)** obriga-se a apresentar à coordenação do projeto, que neste ato será a responsável pela supervisão de todas atividades, e deverá suprir o **OUTORGANTE**, ao final da duração da bolsa, relatório de suas atividades previstas no Plano de Trabalho de acordo com o disposto no **Edital Integrado/IFRJ nº 02/2023**.
3. O presente Termo de Outorga não corresponde a qualquer espécie de relação de emprego entre o(a) **OUTORGADO(A)** e o **OUTORGANTE**, vez que não configura contrato de trabalho nem objetiva pagamento de salário.
4. O cancelamento do projeto será motivo de suspensão automática da bolsa a partir da ocorrência do evento.
5. O(A) **OUTORGADO(A)** declara aceitar a bolsa que neste ato lhe é concedida, comprometendo-se a cumprir o disposto neste instrumento em todos os seus termos e condições, bem como os requisitos e compromissos a seguir:
6. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação ou da educação profissional técnica de nível médio, de acordo com a modalidade da bolsa.
7. Ter disponibilidade de carga horária para o desenvolvimento das atividades contidas em seu plano de trabalho, de acordo com a modalidade da bolsa.
8. Não possuir qualquer vínculo empregatício. Ressalta-se que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008. O bolsista que realiza estágio obrigatório ou não obrigatório deve possuir, para fins de comprovação caso seja necessária, declarações da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador informando compatibilidade entre o estágio e sua atuação no projeto, sem prejuízo a sua dedicação a ambos.
9. Não receber quaisquer outras modalidades de bolsas de pesquisa, de extensão, ensino, inovação e/ou de monitoria. Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa de pesquisa, inovação ou extensão com bolsas / auxílios que possuem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.
10. Estar com o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
11. Fornecer, no ato da inscrição, número do CPF e dados bancários (agência e conta corrente, preferencialmente no Banco do Brasil). Não são permitidas conta poupança ou conta conjunta da qual o bolsista não seja o titular. Caso o estudante tenha sido indicado para projeto contemplado com bolsa fomentada pelo CNPq, obrigatoriamente a conta deve ser do Banco do Brasil (BB).
12. Apresentar os resultados parciais e finais do projeto, sob a forma de painéis e/ou comunicações orais, nos eventos do IFRJ, bem como eventos indicados pelo orientador.
13. Confeccionar o Relatório Final de Atividades do projeto, individualmente, ao final da vigência da bolsa ou ao término da participação no projeto (em caso de substituição do bolsista ou de cancelamento da bolsa), de acordo com **Cronograma (Anexo I)** deste Edital, de forma a compor o sistema de avaliação do bolsista.
14. Nas produções com anuência do orientador, fazer referência à sua condição de bolsista, além de fazer constar agradecimento ao IFRJ e ao CNPq, e demais agências de fomento, se houver.
15. Devolver ao IFRJ, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

Estou ciente que a inobservância do disposto acima implicará no cancelamento da minha bolsa e na restituição integral e imediata dos recursos, em valores atualizados, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de eu receber qualquer bolsa por parte do IFRJ, pelo período de até 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

**Local, data.**

**Assinatura do(a) bolsista**